

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 01/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 17/11/2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento nº 01/2011 de 03/01/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Estrutura Residencial de Pessoas Idosas, denominado “Joferma – Casa de Repouso Saúde e Bem-Estar”, propriedade de Joferma – Casa de Repouso Saúde e Bem-Estar, Lda., sito na Praça das Casas Novas, nº 9, Bairro da Encarnação, 1800-053 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 17/11/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos